



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA N. 77/2016

Nomeia Ouvidor-Adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O **Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e nos termos do art. 5º do Provimento n. 123/2007,

RESOLVE

nomear o Conselheiro Federal **Alexandre Cesar Dantas Socorro (RR)** Ouvidor-Adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 31 de maio de 2016.


Claudio Pacheco Prates Lamachia
Presidente